



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE MAIO DE 2026

14.2. REGISTO N.º 40.202/2026 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- A **Freguesia de Fátima**, através de carta eletrónica registada sob o n.º 40.202/2026, solicitou a isenção do pagamento das taxas associadas à cedência do Estádio Papa Francisco, no dia 31 de maio corrente, para a realização do evento “Jornadas Desportivas”.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 23 de abril findo, a dar conta de que a utilização do espaço tem um custo associado de 887,40€-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- OBSERVANDO O DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE **887,40 EUROS** A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*